

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2041, DE 07 DE JULHO DE 1992.

Revoga Decreto nº 2040, de 30 de junho de 1992.


MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 51, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Pompéia,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 2040 de 30 de junho de 1992.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 07 DE JULHO DE 1992.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 07 de julho de 1992.


GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO